

# O INDEPENDENTE

JORNAL NOTICIOSO NEUTRO-POLITICO E CRITERIOSO

PUBLICAÇÃO TREZ VEZES POR MEZ

ANNO I

NUMERO 5

ASSIGNATURA ADIANTADA

Semestre . . . . . 3\$500

Com porte, anno. 8\$000

VILLA DE TIJUCAS GRANDE

S. CATHARINA

17 de Junho de 1886

ASSIGNATURA ATRAZADA

BRAZIL Semestre . . . . . 4\$000

Com porte, anno 9\$000

EDITOR E IMPRESSOR

JOÃO BARTHEM JUNIOR

O INDEPENDENTE

Tijucas, 17 de Junho de 86

Quando viamos pessoas sensatas e criteriosas, regeitar, por systema, a leitura de jornaes partidarios como maliciosos e enganadores do publico, ainda pensavamos que semelhante medida fosse por demais severa; pois que taes folhas uma vez por outra, pelo menos quando se enganassem, dariam uma verdade. Porem a «Regeneração» do 1.º do corrente veio-nos convencer de que, realmente, a falsidade, é systematicamente o seu apanagio. Em secção geral daquella folha, é o Exm.º Presidente da Provincia censurado, por ter nomeiado Administrador da Mesa de Rendas Geraes d'esta villa, o Sr. Tenente Coronel Conceição, inhabilitado para o cargo, que assumio, emquanto que o seu antecessor, o Sr. Barbosa, empregado de habilitações *proveitaveis* (para o pinhal d'Azambuja) fora escandalosamente dimittido etc. e tal. Para conhecer-se da malevola intenção, do despeito e paixão partidaria, basta saber-se que antes da nomeiação do dit.

chefe de repartição, já o Exm.º Presidente, tinha nomeiado para Collector da Mesa de Rendas Provinciaes nesta villa, ao Sr. Manoel Texeira Brazil, tambem em substituição do Sr. Barbosa, tendo este por escrivão o Sr. Antonio Gonçalves, outro sim de novo nomeiado. Quaesquer d'estes dois empregados, tam habilitados para o emprego, como o Sr. Barbosa, o Sr. Barbosa, quando, pela primeira vez foi nomeiado. Mas a respeito d'estes, e do escrivão das Rendas Geraes, o Sr. José Luiz Azevedo Campos, que se acha em idênticas circumstancias, a *Regeneração* não piou; porque nenhum d'elles tinha campanhas eleitoraes como as do Sr. Conceição, que foi por aquella folha acimado de «completamente hospede na materia» não obstante ter exercido, por tempo de quatro annos o emprego de escrivão das duas repartições! Dito isto está explicado tudo. Um cidadão habil, e com a pratica de 4 annos no emprego, é completamente hospede, é inhabil, é indigno, o Sr. Barbosa, esse já desde o ventre materno veio habilitado, e prestimoso, por que trazia as unhas aduncas, e a fronte embezerrada. Quanto á censura ao Ex. Presidente, a *Regeneração*, avança que S. Ex. submetto á imposição partidaria,

foi que dera aquella demissão, cuja injustiça, elle proprio reconhecia, como prova o affago de S. Ex. nas palavras que posposera ao acto da exoneração, e que diziam a respeito do empregado Barbosa: «até que mais tarde seja aproveitado em outra commissão». Muito bem! Ah! sim senhor. Tem razão o organ partidario. Sim porque quem seus inimigos pisa nas mãos lhe morre.

A' delicia de S. Ex. ali foi pessimamente applicada.

Devia a formula da demissão ser concebida nos termos seguintes. Considerando que chegado recentemente a esta Provincia para administrar-a, devia primeiramente conhecer das reformas a fazer e qual o pessoal a expurgar das repartições publicas, e assim não ceder, ás cegas, a quaes quer representações partidarias. Considerando que os conservadores em Tijucas, todos por um e um por todos, reclamavão a demissão e não remoção do collecter Barbosa, não quiz dar-lhes credito; por que via a decima urbana na mão desse empregado, elevada ao rendimento de quatro contos, emquanto na de seu antecessor era de um conto e pouco. Mas afinal, considerando ainda que o mesmo alarme por parte dos conserva-

dores contra este empregado, fora precedido de outro mais rancoroso pelos liberaes de S. Miguel, correligionarios do mesmo, que impuseram a retirada do dito empregado dali para fora, pelo que assim o conseguiram.

E considerando que o patrocínio politico capaz de abafar a justiça e toda a injustiça, capaz de tudo em uma só palavra, não foi capaz de poder salvar tal empregado das garras de seus proprios correligionarios. Considerando que por mais malvado que seja o homem não deixa, todavia de ter por si um amigo, pelo menos outro que tal a elle; mas que a respeito d'este verifica-se uma excepção, por não haver nenhum que o eguale. Considerando que na cobrança de impostos, mais criminoso é o empregado que excede a lei do que aquelle que a não satisfaz, pelo principio «favores ampliantur mala restringuntur». Considerando que o tal empregado chegou a dispir Sr<sup>as</sup>. viúvas, que venderam o proprio chaile para pagar á fazenda, 1 mil e tantos réis, a fora outras indignidades, mais revoltantes ainda. Considerando que uma diferença no rendimento da repartição de um para quatro contos, não podia explicar-se se não por uma usura e prepotencia de imposto, como eram os que honoravam casas alugadas, por 5 e 6 mil réis ao mez, que na repartição pagavam 10\$ e 12\$ por anno, quando o imposto deve ser de 9% sobre o valor locativo. Considerando que o magarefe do povo, por tereriado fama, deitou-se a dormir na arbitrariedade, conselendo favores a alguns de seus correligionarios, em quanto se excellia para os que o não eram. Considerando em summa que um

meu antecessor liberal, por imposição dos seus, correu com elle de S. Miguel, não era de estranhar que outro tanto o fizesse. Mas porque não quero imitar cobardes determinei detel-o por mais tempo que elles o detiveram, para lhes provar que, com quanto não queriam ter ás sopas do meu governo, os rafeiros que o mordem, com tudo não me assusto tanto d'elles como os proprios donos se assustam, até de seus latidos. Considerando final, ultima derradeira, e novissimamente que chegou a hora; mando; porque posso; porque quero, como vos mandavais, porque podeis e quereis, que tal Barbosa seja demittido, seja amaldiçoado, seja corrido por indigno e má figura até as profundas do inferno, donde mais não volte para succedo da humanidade: amem. Se o Ex<sup>mo</sup>. Presidente assim ou quasi assim tivera procedido, não ouvia agora d'estas. Em o n. seguinte mostraremos que o Ex<sup>mo</sup>. Presidente devido á tal imposição, é que não demittiu quando devia, e talvez tencionasse demittir o tetrico Barbosa, essa imposição foi contra produttore, por isso é que o Sr. Conceição só agora foi nomeado. Foi talvez ainda devido a ella que S. Ex. despachou o sugentinho com maciamente, e não por falta de base, em um procedimento indigno para xota-lo a bem do serviço publico como empregado. Sim como empregado a havemos de proval-o.

te, proprietario e impressor typographo d'esta folha, summamente penhorado para com os Srs. assignantes da mesma, viúvos por este meio agradecer-lhes a coadjuvação, que por esse lado temos recebido do publico. Obrigado de nossos patricios, como moço pobre que somos; fomos obrigado a sacrificar os afagos e caricias da familia á necessidade de ir fora daqui procurar um meio de ganhar a vida pelo trabalho honesto. N'este empenho tivemos que procurar na cidade de Santos um logar de caixaero, que não podamos encontrar nas condições pretendidas. Empregamo-nos como aprendiz na typographia do *Diario do Commercio*, hoje *Correio de Santos*. Oito mezes de pratica deram-nos as poucas habilitações que possuimos, e com essas mesmas, julgamos poder voltar a nossa cara Tijucas, no intuito de montar uma typographia e crear um jornal. O successo coroou a realidade, julgamo-nos feliz por intender, que de um filho do povo ignoto, surgiu em nossa terra natal o primeiro jornal n'ella publicado; que foi o extinto *Campeão*. Sem habilitações para escrever, soccorremo-nos de alguns patricios, que nos forneceram seu contingente, cada qual com o que pôde. Acabada aquella publicação, por circunstancias imperiosas, pensamos que um jornal neutro, pudesse manter-se entre os despeitos partidarios, e que assim de um e d'outro partido poderiamos angariar assignaturas, em numero de sustentar o jornal. Com grandissimas dificuldades, o vamos conseguindo, devido ao patrocínio espontaneo e gratuito de um amigo, cujo nome não consente o publi-

GAZETILHEIA

AO PUBLICO

Nós abaixo assignado, geren-

quemos. Mas ao pâr que este não filho daqui, assim nos prote-ge em nossa civilisadora empreza, sentimos dizel-o mas é verdade, alguns de nossos patricios, longe de nos proteger teem-nos guerrilando, cabalando até, para que o jornal não tenha assignaturas, e assim o pinto morresse na casca.

O insulto de que ha dias fomos victima, na casa de negocio do Sr. José Angeli, é uma prova de quanto avançamos.

Foi o caso de que o Sr. Izidoro José Marques Firme, até de «bandalho» nos chamou, escandalizado por lhe termos enviado o jornal, e que elle não devolveu, porque (dizia) nem ao trabalho se dera, de lér mesmo o 1.º n.º; mas que fizera d'elle presente a um senhor de Cumboriú; e só depois do 3.º n.º veio verbalmente e com este displante declarar que não assignava o jornal. Porem ao longe quem não conhecer este individuo pensará, certamente, que é algum bicho, para sem outro motivo, assim tratar um moço inofensivo e indefeso. Mas não: é o primeiro proprietario d'esta villa, como possuidor de predios, senhor de regular fortuna, e foi presidente, do Directorio do Partido Conservador, etc! Todos estes titulos não o vedaram de insultar-nos e ao redactor desta folha, qualificando-o de vadio; pois outra cousa não quere n' dizer as palavras: *sô isto escreve quem não tem que escrever etc. etc.*

Mas no entanto, veja o publico, nos o desculpamos; porque a miúdo o sujeito, tem por costume substituir o summo da laranja azeda, que lhe relaz na face por baixo da cutis, pelo summo da canna alcoolizada. O estado d'elle era este. Porem a sua idade e posição obrigam-no a pensar me-

lhor para ir cosel-a na cama e não mexer com quem nunca o offendem.

Tanto mais que nós nenhuma culpa temos das suas hemorroides lhe subirem ao miolo. Sabemos que deve andar muito zangado por ter descido de gallo a pinto, pensando que sem seus votos, morria o partido conservador nesta villa, do qual se retirou despeitado por lhe não darem uma mamata para um irmão, que nem elleitor era; mas que culpa temos nós disso? Quer que advoguemos a sua causa? Não é possível. Pelo contrario intendemos que o Sr. Macuco procedeu muito bem. Do logar que vnce. pretendia, tinha sido demittido injustamente o Sr. Domingos Costa: logo era justo fosse reentregue; o outro estava promettido a um elleitor, que tambem fora demittido de emprego, e não podia ser preterido a um que o não era.

E agora suba que se quizer de novo ser considerado politicamente, hade ir de rastos como cachorrinho, lamber os pés do Sr. Macuco, porque está provado já em duas elleições, que os seus trez votos nenhuma falta fazem.

Terminamos com agradecer de novo a todos os srs. nossos assignantes e protectores, entre os quaes se teem distinguido os Srs. Benjamim Gallotti, Tenente Coronel Conceição e outros.

J. BARTHEM JUNIOR

**Audiencia inter nobis quoque**

No sabbado 12 do corrente, assistimos, por curiosidade, a uma audiencia do Juiz de Paz d'este termo; o Sr. Joaquim Quintino Pereira; no qual o Sr. Papalini chamou a conciliação Mauricio Machado Gallo, a preposito de u-

ma divida, paga e repaga pela parte, a qual por isso e por temer do advogado do autor, não compareceu. Ficamos pasmo de ver o *sapientissimo* advogado Gomes, com o seu constituinte ao lado, redigindo o termo de não consiliação etc. : isto tam em segredo, que distante d'elle eescrivão meio metro, se tanto, não lhe ouvimos uma palavra, não soubemos o que escreviam. Retiraram-se os dois de junto da meza onde, se escrevia, e então pela confiança e amizade que temos com o honrado Juiz, debruçamos a lér aquelle termo e perguntamos ao mesmo: como era que estava ali escripto, que o autor tinha comparecido, apresentando, um credito e citação etc, se ninguem ali presente, enxergou tal credito nem ouviu nada do que se redigia.

Foi quando Gomes, como leão que d'entre o juncal cae de pincho sobre o prea tranzuente, surtira contra nós, chamando-nos de ignorante, entruzo, e mil outras phrases injuriosas, porque sem termos reparado, estava elle bem pert, encoberto por uma porta. Então offendido ainda mais pelo displante e arrogancia, do que pelas palavras, respondemos-lhe que n'a questão presente, tam intruzo eramos nós como elle; que nenhum tinha direito a intrevir, como procurador n' uma conciliação entre as partes «Eu, eu» gritava elle, batendo no peito «eu, que sou um advogado» (forgicad e ignorante dizemos nós). Insistimos em o negar, afirmando-lhe ser, semilhante praxe, contra manifesta desposição da lei de 15 de Outubro de 1827 cap. 5 § 1. Mas a resposta foi sempre o mesmo pedantismo: só se é lá na sua terra» gritava elle. E no entanto lá assignou o termo por elle re-

digido como procurador e advogado da parte. Emfim, quod abundat non nocet. Mas não se recorda que ha bem pouco tempo, por falta de satisfazer a esta formalidade, e supprir elle a parte em conciliação, bitou fora uma importante cousa de Polycarpo Correia da Silva, que o egregio tribunal da Relação de Porto Alegre annullou, e da qual *sapientissimo* se tinha incumbido?  
 Com muita razão. Sim porque em nossa ignorancia, sabemos que sua *sapientia* ignora: isto é que a lei a respeito de conciliações, tendo estas por fim a harmonia e accordo das partes, para evitar demandas e questões, que ás vezes por falta de intervenção de terceiro, e tanto mais sendo este uma autoridade, surtem a cada passo, correu, e cor-

raçou, baniu, enxotou, empurrou d'ali para fora tudo que fossem advogados, e procuradores; por que estes, em vez de conciliar as partes, tratam de incital-as ao litigio, pois que do contrario morrem de fome. E' o que subrepticamente tem feitos. *sapientia*, fazendo o seu constituinte ir a S. Miguel aconselhar-se sob principios falsos e erroneos, para se deixar escorregar em despezas superfluas e em seu proveito. Se a parte citada lhe fosse devedor, tinha e tem muito com que lhe pegar. Ainda no dia 11 do corrente vendeu ao Sr. Carreirão, umas terras e uma casa por 80\$000 réis e a outro credor, pagou 430\$000 réis: foi a viuva de Domingos José Peixoto; mas o seu constituinte nada podia pagar; porque nada deve como *sapientia* vai em breve ver provado.

O IGNORANTE

**Festa do Divino Espirito Sancto**

Teve lugar n'esta villa nos dias 12, 13 e 14 como de costume; o mau tempo porém tirou-lhe todo o brulho. Foi uma pena. Nancv vimos o imperador d'ella o Sr. Gabriel Leal, fiam faceiro e g lhardo. Succedeu-lhe no throno o Sr. Gaspar Laus, que te á le fazer a solemnidade no anno de 1887. Todo o povo se congratulou por esta e colhi da sorte; por ser pessoa de brio n'estes festejos publicos. Queo Divino o prot-ja d'qui lá, em seus negocios, para m-lhor poder despicate, é o que sinceramente desejamos.

Resultado total d'este Municipio, da elleição senectorial de auto-hont m.

Tanny . . . . .	107
Malburgo. . . . .	101
Ribeiro . . . . .	101
Silveira. . . . .	81
Deogo Duarte S. . . . .	67
Mafra . . . . .	63
Oliveira. . . . .	2
Chutel . . . . .	2
Moreira. . . . .	1
Teffe. . . . .	1
Genuino . . . . .	1

Foi prorrog do até Dezembro deste anno o prazo ás notas em substituição:

- 2\$000 da 5ª. estampa.
- 5\$000 da 7ª. estampa.
- 10\$000 da 6ª. estampa.

**ANNUNCIOS**

**FARELLOS DE ARROZ**

Ha deste genero com factura, no « resuscitado » e ingenho do Sr. Francisco Pereira da Fonseca. Quem precisar procure.

**SECÇÃO LIVRE**

A' EX. JOVEN D. IDA DIAMANTINA E SILVA

**Soneto**

A MUSA E AS FLORES

Em honra ao antichristo

Vem minha Musa lourear  
 O debil imaginar meu,  
 Quero versos, quero cantar  
 Aspirand'o perfume teu

Vem ó Musa minha mente inspirar,  
 Vem-lhe dar perfumes da poesia,  
 Ainda que singeles quero versar  
 Tu Musa bella és dos poetas magia

Vejam, admirem Senhoras e Senhores,  
 A' minha Musa peço versos da-me flores  
 E não as rejeito, são tão bellas de tanta cores...

Queria joven formosa versos te offertar,  
 Mais do que versos, mereces uma epopêa  
 Mas... minha Musa, faltou-me com a idéa.

A. J. FERRAZ